



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Conselho de *Campus* de Realeza

## RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Altera a Resolução nº 003/2014 – CONSC-RE/UFFS/2014, que institui a comissão temporária para condução do processo de escolha de representantes do Conselho de *Campus* da UFFS – Realeza para o mandato de 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 003/2014 – CONSC-RE/UFFS/2014, que instituiu a comissão temporária para condução do processo de escolha de representantes do Conselho de *Campus* da UFFS – Realeza para o mandato de 2014-2015, conforme segue:

Onde se lê:

“Nomear os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Izabel Soares, Maikel Douglas Florintino e Márcia Fernandes Nishiyama para integrar a comissão, que em seu primeiro encontro, definirão a presidência e a relatoria entre os seus integrantes.”.

Leia-se:

“Nomear os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Izabel Soares, Maikel Douglas Florintino e Martha Menin para integrar a comissão, que em seu primeiro encontro, definirão a presidência e a relatoria entre os seus integrantes.”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 17 de março de 2014.

José Oto Konzen  
Presidente do Conselho de *Campus*